



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS  
E ENTREGA DE TÍTULOS**

A Prefeitura de Monteiro Lobato/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria nº 8.266 de 12 de janeiro de 2022**, usando das atribuições legais:

- I. **DIVULGA E HOMOLOGA** a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e, portanto, homologadas. Divulga ainda, a relação de candidatos P.c.D inscritos.

A Listagem se encontra em **ORDEM ALFABÉTICA**, separada por emprego e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br).

- II. **CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos**, no Município de Monteiro Lobato/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

<b>DATA: 20/03/2022 – PERÍODO: MANHÃ</b> <b>Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.</b>		
<b>Empregos</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Escola e Endereço</b>
1.01 - Eletricista 1.03 - Servente 2.01 - Assistente Administrativo 2.03 - Auxiliar de Enfermagem 2.05 - Operador de Máquina Agrícola 2.07 - Técnico em Agropecuária 3.01 - Assistente Social 4.01 - Professor de Artes	Todos os Candidatos Inscritos	<b>EMEF ELIZABETH COELHO MICHELETO</b> Rua Humberto Capelli, 221 – Centro. Monteiro Lobato/SP

<b>DATA: 20/03/2022 – PERÍODO: TARDE</b> <b>Abertura dos Portões: 13h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 14h00min.</b>		
<b>Empregos</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Escola e Endereço</b>
1.02 - Motorista 1.04 - Zelador 2.02 - Auxiliar de Almoxarife 2.04 - Fiscal de Obras 2.06 - Operador de Máquina Hidráulica 2.08 - Tesoureiro 3.02 - Enfermeiro	Todos os Candidatos Inscritos	<b>EMEF ELIZABETH COELHO MICHELETO</b> Rua Humberto Capelli, 221 – Centro. Monteiro Lobato/SP

**III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE:** Serão tomadas as medidas necessárias para a segurança dos candidatos e de toda a equipe de apoio no (s) dia(s) de aplicação das provas, de acordo com as instruções constantes nos protocolos de segurança sanitária Federal, Estadual e Municipal. Será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas. O Candidato que não estiver usando máscara de proteção não poderá entrar nos locais de aplicação das provas e será desclassificado do certame. Será disponibilizado ainda, **ÁLCOOL EM GEL 70%** para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto em **Item II**, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022



1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Físico Impresso com foto**, descrito no **ITEM 4.14** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
  - a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

**IV. ENTREGA DE TÍTULOS** - Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o **Item 10** do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**, com o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido e em envelope lacrado/grampeado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **48 horas (quarenta e oito horas)** da data da publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br), e ainda no **JORNAL O VALE/ GAZETA DE TAUBATÉ**, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação visando atender ao restrito interesse público.

Monteiro Lobato/SP, 11 de março de 2022.

**A COMISSÃO**